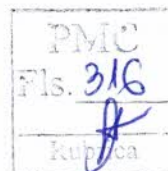




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO



**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E  
JULGAMENTO HABILITAÇÃO**


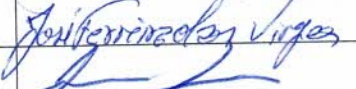
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - SRP**

Às 08:40h (oito horas e quarenta minutos) do dia 21/01/2022 (vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, sito na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002, de 04 de janeiro de 2022, para abertura dos envelopes de habilitação e julgamento da habilitação relativos ao Processo Licitatório: 02/2022, Modalidade: Pregão, na forma Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de **Fardamentos** destinados aos funcionários das diversas secretarias do município, tendo como participantes o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, decide proceder com abertura dos envelopes de habilitação e julgamento das empresas: **OCEANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP e GPX INDÚSTRIA & COMERCIO EIRELI**, classificadas no respectivo certame. Procedido à abertura dos envelopes contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação. Foi disponibilizado para os licitantes presentes a documentação relativa à habilitação das referidas empresas. A Pregoeira faz análise e conferência das empresas **OCEANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP e GPX INDÚSTRIA & COMERCIO EIRELI**, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, e verificou-se que as referidas empresas **OCEANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP e GPX INDÚSTRIA & COMERCIO EIRELI**, foram consideradas **HABILITADAS**, por atenderem todas as exigências do edital. A Pregoeira declara as empresas **OCEANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP e GPX INDÚSTRIA & COMERCIO EIRELI**, **HABILITADAS E VENCEDORAS** deste Certame por atenderem todas as exigências descritas em edital. Continuamente a Pregoeira declara que os representantes das empresas **OCEANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP e GPX INDÚSTRIA & COMERCIO EIRELI**, renunciam expressamente ao direito de recorrer. Registra-se que as empresas acima terá o prazo de **02 (dois) dias** para apresentação da **Proposta Reformulada**, conforme item 16.0 do edital do certame. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes e seguirá para apreciação da Senhora Prefeita– Ordenadora de Despesas desta Prefeitura.

  
**LEILANE SANTOS MELO**  
Pregoeira Oficial

  
**MARIA FERNANDA SILVA SANTOS PEREIRA**  
Equipe de Apoio

  
**BARBARA SANTANA SILVA DE MELO**  
Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
OCEANICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	FRANCISCO DE MELO JÚNOR	
JOSÉ FERREIRA DAS VIRGENS 517435155-53	JOSÉ FERREIRA DAS VIRGENS	
GPX INDÚSTRIA & COMÉRCIO EIRELI	GUSTAVO MOURA GOMIDE PRADO	